



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Jupi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, torna público que, baseado nas peças que acompanham o processo 012/2024, ratifica e homologa a Dispensa nº 010/2024, em favor da empresa **37.405.558 MATEUS FERNANDES FLORENTINO - ME**, regularmente inscrita no CNPJ: **37.405.558/0001-67**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 para contratação de empresa para ministração de curso *in company* de formação em Prática Legislativa aos vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Jupi/PE.

Jupi, 16 de dezembro de 2024.

Lêdon Lins de Oliveira
Presidente